



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO 07 - Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório em NUTRIÇÃO

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:

- SUPERVISORA GERAL: Nariá Albuquerque dos Santos Ferreira
- SUPERVISORA DE ÁREA: Nariá Albuquerque dos Santos Ferreira

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Nutrição de uma das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o INC: **UNESA, UNIRIO, UFRJ, UFF, UERJ, PUC, AUSU e UNIGRANRIO;**
- Estar matriculado no Curso Superior em Nutrição nas Universidades conveniadas com o INC; ter cursado a disciplina “Dietoterapia I” ou equivalentes. 3.2. Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado a partir de 7,0 (sete).

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A PROVA:

- A modalidade da aplicação da prova dar-se-á através de prova múltipla escolha;
- A Prova será composta de 40 questões de múltipla escolha, com 5 opções de resposta cada.

Conteúdo Programático:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo Brasileiro



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Avaliação e tratamento nutricional: obesidade, desnutrição, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, hipertensão, nefropatias, doenças do trato digestivo e glândulas anexas, cirurgias;
- Terapia nutricional enteral e parenteral;
- Avaliação nutricional e alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente;
- Terapia nutricional em pediatria;
- Nutrição enteral e parenteral em neonatologia e pediatria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção. Especializada e Temática. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. https://nutritotal.com.br/pro/wp-content/uploads/2019/03/Manual_terapia_nutricional_atencao_especializada.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 63, de 6 de julho de 2000. Regulamento Técnico para terapia de nutrição enteral. <https://saude.df.gov.br/documents/37101/60424/RCD+n%C2%80+63+de+2000+Terapia+de+Nutri%C3%A7%C3%A3o+Enteral.pdf>
3. Feferbaum R, et al. Recomendações nutricionais para prematuros e/ou recém nascidos de muito baixo peso. ILSI Brasil-Internacional. Life Sciences Institute do Brasil. 2016. <http://ilsibrasil.org/wpcontent/uploads/sites/9/2016/08/VERS%C3%83O-ONLINE-Recomendacoes-Nutricionais-para-Prematuros-e-ou-recem-nasc.pdf>
4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (SBNPE). Terapia Nutricional na Disfunção Cardíaca da Criança. In: Projeto Diretrizes, 2011. p.2-6 https://amb.org.br/files/_BibliotecaAntiga/terapia_nutricional_na_disfuncao_cardiaca_da_crianc%20.
5. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

539. <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2018/v11103/pdf/11103021.pdf>
6. Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2025. Arq Bras Cardiol. 2025; 122(9):e20250640. <https://abccardiol.org/article/diretriz-brasileira-de-dislipidemias-e-prevencao-da-aterosclerose-2025/>
7. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025. Arq Bras Cardiol. 2025; 122(9):e20250624. <https://abccardiol.org/article/diretriz-brasileira-de-hipertensao-arterial-2025/>
8. CUPPARI, Lilian. Nutrição clínica no adulto. 4^a ed. Barueri: Manole, 2019.
9. MARTINS, Cristina. Avaliação, diagnóstico, monitoramento e aferição em nutrição: adulto e pediátrico. 1^a ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2024.
10. PADILHA, Patrícia; ACCIOLY, Elizabeth. Nutrição clínica aplicada à pediatria. 1^a ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2022.
11. RAYMOND, Janice; MORROW, Kelly. Krause e Mahan - Alimentos, nutrição e dietoterapia. 15^a ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022.
12. ROSA G, Oliveira GMM. Nutrição nas Doenças Cardiovasculares. 1^a edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.
13. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm
14. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes. 2024. Disponível em https://diretriz.diabetes.org.br/diagnostico-de-diabetes-mellitus/?generate_pdf=17554
15. Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Endocrinologia (2019-2021). Dislipidemia na criança e no adolescente - Orientações para o pediatra. Guia prático de atualização da Sociedade Brasileira de Pediatria; 2020;(8):1-13. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22336c-GPA - Dislipidemia Crianca e Adoles.pdf
16. BRASPEN. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal. BRASPEN Journal, v. 36, n. 2, 2021. <https://www.asbran.org.br/storage/downloads/files/2021/07/diretriz-de-terapia-nutricional-no-paciente-com-doenca-renal.pdf>



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

17. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente Grave. BRASPEN Journal, v. 38, n. 2, 2023.. <https://braspenjournal.org/article/10.37111/braspenj.diretrizDOENTEGRAVE/pdf/braspen-38-2%2C+Supl+2-6537d6b0a953950ad57860b3.pdf>

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ENTREVISTA:

- Demonstrar os motivos pelos quais foi realizada a escolha da Instituição como local de estágio não curricular;
- Apresentação de experiências em estágios anteriores (caso possua);
- Eloquência e coerência na elaboração das respostas.

DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA:

- Estar matriculado no Curso Superior em Nutrição nas instituições conveniadas com o INC;
- Ter cursado a disciplina “Dietoterapia I” ou equivalente e estar matriculado no início do Estágio na disciplina Dietoterapia II ou equivalente;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado a partir de 7,0 (sete);
- Apresentar disponibilidade de horário para realização das horas de estágio;
- Possuir, pelo menos, dois anos para a formatura na Instituição de ensino no momento da admissão do estágio.

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- Serviço de Nutrição;
- Ambulatórios;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Enfermarias.

DAS REGRAS DE CONDUTA DO ESTAGIÁRIO:

- Providenciar as avaliações bimestrais junto ao supervisor de estágio;
- Seguir os programas estabelecidos pelos respectivos serviços, conforme programação.
- Chegada às 07h da manhã para o recebimento dos casos clínicos, sendo tolerado o atraso de até 15 minutos;
- Nas unidades deverão estar adequadamente vestidos, com jaleco branco (próprio, permitido logomarca da faculdade), sendo obrigatório o uso da identificação com crachá, e ainda, o uso de EPI, tal como máscara (cobrindo como narinas e a boca - N95 / PFF2) e toucas;
- Não deve fazer uso de adornos (relógios, brincos, cordões, pulseiras e anéis), conforme recomendação da legislação;
- Quem possuir cabelo grande deverá mantê-lo preso, conforme recomendação da legislação;
- Seguir as recomendações da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares;
- Não circular nas áreas externas ao hospital com jalecos e uniformes do hospital;
- Não expor a unidade hospitalar a mídias e redes sociais;
- Executar as funções determinadas pelo supervisor ou pelo chefe do serviço, pertinentes às atribuições do estágio;



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Zelar pelas normas ético-profissionais, de acordo com as normas emanadas pelos conselhos federal e regional, correlatos a área;
- Respeitar convenientemente seus superiores, pares, funcionários e pacientes;
- Levar ao conhecimento do supervisor do programa ou chefe do serviço as irregularidades relacionadas às instalações e funcionamento do hospital;
- Comparecer obrigatoriamente, quando convocado, às reuniões;
- Zelar pelo uso e responsabilizar-se pelos danos aos materiais sob sua responsabilidade;
- É vedado prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
- É vedado usar indevidamente ou em proveito próprio as instalações e materiais do INC;
- É vedado praticar atos atentatórios à moral e à ética no âmbito da instituição, mesmo fora do horário de suas atividades.
- Fica vedado ao estagiário traçar condutas nutricionais sem supervisão e anuênciia dos supervisores e/ou preceptores de estágio.

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Avaliação e assistência nutricional aos pacientes da instituição nos níveis ambulatorial e hospitalar;
- Implementação das condutas de intervenção nutricional e controle sob supervisão profissional;



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Aplicação de critérios científicos nas atividades de pesquisa e nas práticas de educação em saúde.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- Comparecimento a rounds e/ou sessões clínicas, conforme indicação dos Supervisores;
- Elaboração de seminários para apresentação para equipe do serviço;
- Participação em feiras ou atividades direcionadas ao público, promovidas pela instituição e sob supervisão de profissional habilitado;
- Coleta de dados e revisão de literatura para realização de trabalhos científicos e impressos para o serviço.